DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Contratos	3
Atas de registro de preço	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº: 1509, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

(Nomeia membros para comporem o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para comporem o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária de Saltinho como segue:

I - Responsável Técnico:

a) Maria Elisa Domarco Ismael, função Enfermeira, formação superior, COREN nº 52756, RG nº 13.268.384-2 SSP-SP;

II - Área Técnica:

a) Carlos Eduardo Torrezan, função Diretor de Obras e Serviços Públicos Urbanos e Rurais, formação superior, CREA nº 5069819218, RG nº 48.386.516-3 SSP-SP;

b) Valkiria Eugênia Gigo, função Cirurgião Dentista, formação superior, CRO nº 30361, RG nº 11.505.581-2 SSP-SP;

c) Aline da Cruz, função Enfermeira, formação superior, COREN nº 301383, RG nº 33.840.921 SSP-SP;

d) Ariella Machado de Oliveira Montebello, função Diretora de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Agricultura, formação superior, RG n° 29.175.750-9 SSP-SP;

III - Agente Sanitário:

a) João Vitor de Arruda, função Agente Sanitário, formação nível superior incompleto, RG nº 54.315.355-1 SSP-SP;

IV - Interlocutora da Saúde do Trabalhador:

a) Sueli Duarte Santana, função Auxiliar de Enfermagem, formação nível médio, COREN nº 0477559, RG nº 19.442.356-6 SSP-SP.

Art. 2º - Os membros desta Comissão não receberão nenhum tipo de remuneração, sendo considerado seu trabalho de relevância comunitária e de interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas em contrário.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 04 de setembro de 2019.

CARLOS ALBERTO LISI

- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Saltinho e no mural do Departamento Administrativo.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI

- Diretor do Departamento Administrativo -

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TOMADA DE PREÇOS 05/2019
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Carlos Alberto Lisi, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações, homologa a decisão da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pelo Decreto 1842/2019, e ainda, conforme o relatório final de avaliação e análise de amostras emitido pela referida Comissão, nomeada pela Portaria 1506/2019, as quais deliberaram quanto ao julgamento e a aprovação de amostras da Tomada de Preços 05/2019, que tem por objeto a contratação de empresa visando a prestação de serviços de engenharia elétrica, com fornecimento de materiais, mão de obra especializada e equipamentos necessários, para a implantação de melhoria e eficientização energética no sistema de iluminação

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

pública do Município de Saltinho/SP, compreendendo aproximadamente 260 (duzentos e sessenta) pontos em trechos das vias públicas que especifica. Dessa forma, fica adjudicado o objeto desta licitação à empresa RT Engenharia e Serviços Ltda com valor global de R$ 490.553,23. Saltinho/SP, 03/09/2019.

Carlos Alberto Lisi

Prefeito Municipal

Contratos

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contratos, nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: Licitapira do A ao Z Comercial EIRELI EPP.

OBJETO: aquisição de equipamentos odontológicos novos conforme especifica, por fornecimento integral e a pedido, para instalação da Unidade Mista de Saúde “Wanderlei Moacyr Torrezan” (itens 04 e 06).

DATA: 03 de setembro de 2019.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2019.

VALOR GLOBAL: R$ 3.539,00.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 25/2019.

CONTRATO: 32/2019.

PROCESSO: 1063/2019.

CONTRATADO: J.C. Barbieri e Cia LTDA EPP.

OBJETO: aquisição de equipamentos odontológicos novos conforme especifica, por fornecimento integral e a pedido, para instalação da Unidade Mista de Saúde “Wanderlei Moacyr Torrezan” (itens 05 e 07).

DATA: 03 de setembro de 2019.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2019.

VALOR GLOBAL: R$ 1.915,00.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 25/2019.

CONTRATO: 33/2019.

PROCESSO: 1063/2019.

CONTRATADO: Milena de Goes Leite 37887223806.

OBJETO: aquisição de equipamentos odontológicos novos conforme especifica, por fornecimento integral e a pedido, para instalação da Unidade Mista de Saúde “Wanderlei Moacyr Torrezan” (itens 01, 02, 03, 08 e 09).

DATA: 03 de setembro de 2019.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2019.

VALOR GLOBAL: R$ 21.739,00.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 25/2019.

CONTRATO: 34/2019.

PROCESSO: 1063/2019.

Saltinho, 03 de setembro de 2019.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI

Diretor do Departamento Administrativo

Atas de registro de preço

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Atas de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resumem:

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 33/2019.

OBJETO: Registro de preços, pelo tipo menor preço, visando a eventual e futura aquisição de combustíveis, por fornecimento parcelado e a pedido, visando a manutenção da frota municipal, inclusive a sua reservação e mão de obra necessária ao abastecimento dos veículos automotores, máquinas pesadas e tratores.

DATA: 03 de setembro de 2019.

PROCESSO: 1281/2019.

PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

DETENTORAS:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Auto Posto Saltinho Ltda.

Valor Global: R$ 302.600,00

Ata de Registro de Preços nº 53/2019.

Yolanda Rossi Setem.

Valor Global: R$ 320.200,00

Ata de Registro de Preços nº 54/2019.

Saltinho, 03 de setembro de 2019.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI

- Diretor do Departamento Administrativo -